



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO

14 / 02 / 2023

INDICAÇÃO Nº 016/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

ASSUNTO: Criação de Projeto de Lei implementando a Feira Livre em nosso Município
REQUERENTE: Inácio de Araújo
REQUERIDO: Prefeito Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer seja esta INDICAÇÃO encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando que seja encaminhado ao Poder Legislativo Projeto de Lei objetivando "instituir a Organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Município de Volta Grande".

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cumpre esclarecer que era intenção deste Vereador propor Projeto de Lei objetivando instituir a Organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Município de Volta Grande, porém a organização da feira livre e as atribuições dos órgãos municipais que tratam das autorizações de participação dos permissionários estão dentro da reserva da administração, que são aqueles assuntos cuja regulamentação só é possível por iniciativa do Chefe do Executivo.

Entendemos que as feiras livres fomentam a produção e comércio local; sendo o Brasil um país onde a desigualdade econômica e social é gritante, apesar de todas as iniciativas governamentais na tentativa de amenizar tais discrepâncias, é de suma importância encontrar alternativas viáveis para sanar tais problemas.

Sendo assim, a exposição das mercadorias de produção local será de grande valia, pois insere formalmente os pequenos produtores no meio comercial, promovendo a comercialização com maior facilidade, aumentando a renda, afastando atravessadores e proporcionando melhor preço ao consumidor.

Do exposto, INDICA-SE ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que acate a sugestão ora apresentada, encaminhando a esta Casa Projeto de Lei sobre a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Município de Volta Grande.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 24 de Janeiro de 2022.

INÁCIO DE ARAÚJO

VEREADOR